



*[Handwritten signature]*  
Presidente

**MUNICÍPIO DE BELÉM**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GABINETE DA VEREADORA MARINOR BRITO**

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Torna obrigatório às escolas e creches públicas e privadas a capacitação de professores e funcionários em noções básicas de primeiros socorros e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM ESTATUI E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI**

Art. 1º Ficam as escolas e creches públicas e privadas que funcionam no município de Belém obrigadas a promoverem curso de capacitação em primeiros socorros aos seus professores e funcionários.

Art. 2º A formação poderá ser oferecida através da própria Secretaria de Saúde Municipal, que disponibilizará equipes para realizar essas ações, ou através de convênios com o Corpo de Bombeiros Militar, Cruz Vermelha Brasileira e outras instituições ou entidades com expertise em primeiros socorros, ficando autorizadas por esta Lei a elaboração dos referidos convênios.

Art. 3º O licenciamento para funcionamentos dos estabelecimentos educacionais e creches, que dependam da autorização da Prefeitura de Belém, somente serão liberados após a apresentação dos certificados dos cursos de capacitação, que devem ser renovados a cada três anos.

Art. 4º Os alunos receberão aulas de primeiros socorros na forma de atividades educativas e palestras que acontecerão durante o período letivo regulamentar.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, 07 de maio de 2018.

*[Handwritten signature]*  
Vereadora MARINOR BRITO

Líder do PSOL



**MUNICÍPIO DE BELÉM**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GABINETE DA VEREADORA MARINOR BRITO**

**Justificativa**

A principal motivação para que essa preocupação passe a fazer parte de muitos legisladores pelo Brasil a fora, foi a morte de uma criança, Lucas Begalli Zamora, provocada por asfixia mecânica, após ser servido um simples "cachorro quente", que seria o lanche da escola em um passeio que deveria ser uma rotina de aprendizagem e diversão com outros alunos da escola em que estudava.

Os desafios de prevenir e evitar acidentes e incidentes são, certamente, mais baratos do que ter que conviver com tragédias como esta. Não se quer, com este projeto, substituir os agentes treinados para os primeiros socorros, mas, qualificar alguns profissionais que têm contato direto com um número de alunos considerável e todos os dias, para que possam agir em socorro imediato, até aguardar o socorro médico adequado e mais adequado, porém, com a criança salva, porque de nada adiantará a presença de uma Unidade Móvel de Saúde com equipes treinada se não houver tempo para a prestação do socorro, como aconteceu com o menino Lucas. Assim, com uma pessoa treinada, a vida da criança pode ser poupada e o socorro mais adequado, como disse, atender e dar continuidade às ações que salvarão a vida dessa criança.

Infelizmente, é preciso que passemos por esses dramas para alertar as autoridades competentes e mães de alunos da importância dessa formação a um corpo funcional de escolas e creches. Agradarei pelos debates necessários e as contribuições.